



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA Nº 57, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e 413/2012;

CONSIDERANDO a Portaria CREFITO-7 nº 53/2023, que cria cargos em comissão e de livre provimento para atender as necessidades deste Conselho;

CONSIDERANDO a existência de previsão constitucional para a investidura de profissionais de assessoramento em funções de comissão, no âmbito da administração autárquica e fundacional, de livre nomeação e destituição;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Celso Antônio de Oliveira Aguiar (CPF 613.496.315-15) para exercer o Cargo Comissionado de Assessor I, lotado no Setor de Fiscalização, com as atribuições elencadas na Portaria de Cargos de Livre Provimento de 2023.

Art. 2º Pelo exercício do cargo, o (a) profissional (a) nomeado (a) perceberá, mensalmente, a quantia de **R\$ 796,40** (setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) a título de parcela complementar, incidindo todos os impostos mensalmente e que não integra o salário base de forma alguma.

Art. 3º Assim como preceitua a Lei, o cargo ocupado pelo (a) profissional é de livre nomeação e livre exoneração, pelo que a qualquer tempo o (a) mesmo (a) pode vir a ser exonerado (a) sem que seja necessário aviso prévio que, em hipótese alguma, será remunerado conforme art.37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, retornando a sua função normal e com o mesmo salário anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 06 de outubro de 2023.

Conselheiro Sandro de Oliveira Soares
Presidente do CREFITO-7